

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6782/05
DE 29 DE MARÇO DE 2005

Nº 1663 DE 29/3/2005

Denomina a viela da Rua Rio Tietê com a Rua Rio Jurubatuba, no loteamento Jardim Pararangaba, de Sebastiana Valerio Macedo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

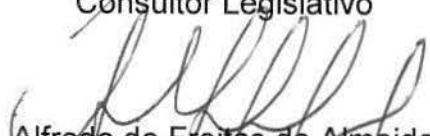
Art. 1º. Fica a viela da Rua Rio Tietê com a Rua Rio Jurubatuba, no loteamento Jardim Pararangaba, denominada de Sebastiana Valerio Macedo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 2005.

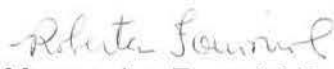

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 010/2005 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)